



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 332 – CENTRO - CEP 85.155-000
Fone: (42) 3667-8000

LEI N.º 853/2016

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 920 Página. 18
Data: 30 / 11 / 2016

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2016 no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois reais).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente LEI:

L E I

Artigo 1.º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Inácio Martins, para corrente exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), destinado a dar cobertura à seguinte dotação:

11. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
11.002 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.1801.2-090 CONSORCIO INTERM. PARA DESENVOLVIMENTO LOCAL	
03481 00000 3.3.71.70.39.99 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PJ	32.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR R\$ 32.000,00

Artigo 2.º- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o cancelamento das dotações abaixo:

11. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
11.002 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
18.541.1801.2-085 MANUT DO DEPTO DE PRESERV E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
03460 00000 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
03470 00000 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	17.000,00

TOTAL A CANCELARR\$ 32.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores das Ações, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2016, considerando os efeitos dos artigos 1.º e 2.º desta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabiente do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 22 de novembro de 2016.

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal